
	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p> <p>UNIRIO</p> <p>EDITAL Nº 2, DE 08 DE ABRIL DE 2020</p>	
---	---	---

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROJETO: “O Cooperativismo e o Empreendedorismo como Porta de Saída para o Desemprego e o Desenvolvimento das Regiões do Estado do Rio de Janeiro em Situações de Fragilidade Social”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsas destinadas a docentes integrantes do quadro efetivo de servidores da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “O Cooperativismo e o Empreendedorismo como Porta de Saída para o Desemprego e o Desenvolvimento das Regiões do Estado do Rio de Janeiro em Situações de Fragilidade Social”, (Processo 23102.005298/2019-10 Objeto: Emenda Parlamentar Impositiva nº 35730017).

1. Das normas e procedimentos:

- 1.1. As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “O Cooperativismo e o Empreendedorismo como Porta de Saída para o Desemprego e o Desenvolvimento das Regiões do Estado do Rio de Janeiro em Situações de Fragilidade Social”, (Processo 23102.005298/2019-10 Objeto: Emenda Parlamentar Impositiva nº 35730017).

2. Das inscrições dos candidatos:

- 2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica, tendo em vista o isolamento social previsto pelo COVID-19, por meio do e-mail cooperativismo.rj@gmail.com com a apresentação e entrega de toda a documentação exigida no item 2.2, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

- 2.2 A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da comissão de inscrições, mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios no formato PDF, sendo enviado um e-mail de confirmação conforme os critérios a seguir:

- 2.2.1. Todos os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, a qual deverá ser impressa, completamente

preenchida e assinada previamente pelo candidato;

2.2.2. Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do RG e do CPF;

2.2.3. Todos os candidatos deverão enviar cópia do currículo Lattes completo e atualizado;

2.2.4. Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do comprovante de titulação acadêmica (frente e verso);

3. Da modalidade, perfil, vagas, atribuições dos bolsistas, vigência e valor da bolsa.

3.2. Será concedida 01 (uma) bolsa a professor(a) pesquisador(a), no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil Reais), por um período de até 10 (dez) meses para a realização das seguintes atividades:

3.3. Atribuições do(a) professor(a) pesquisador(a) da Unirio: apoio direto à coordenação geral do projeto; coordenação dos encontros de pesquisa para o desenvolvimento das ações do projeto; coordenação do processo de elaboração e aplicação dos instrumentos de pesquisa junto às instituições do terceiro setor; análise quantitativa e qualitativa dos dados coletados; supervisão do processo de inserção dos dados no Banco de dados da pesquisa; coordenação e co-autoria dos artigos a serem publicados na revista temática; supervisão da produção de relatórios parciais e do relatório final da pesquisa;

4. Dos critérios de seleção dos bolsistas:

4.2. A seleção dos bolsistas ficará sob a responsabilidade da Coordenadora do Projeto, conforme portaria de nomeação do Magnífico Reitor da Unirio, nº 1.377, de 11 de novembro de 2019.

4.3. Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.

4.3.1. As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no Currículo Lattes e ser atestadas pela entrega de documentação comprobatória no ato da inscrição.

4.4. A oferta de bolsas para professore(a) pesquisador(a) da Unirio está condicionada aos critérios dispostos na tabela 1 deste edital.

Tabela 1: Detalhamento dos critérios para a seleção de professores pesquisadores

Item	Crerios	Caráter
4.3.1	Ser professor do quadro efetivo da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio;	Eliminatório
4.3.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de	Eliminatório

	inscrição;	
4.3.3	Possuir o nível de doutorado admitindo-se o título de mestre como formação mínima, preferencialmente em áreas afins ao objeto deste edital.	Eliminatório e classificatório
4.3.4	No ato da inscrição, enviar os seguintes documentos: Ficha de inscrição do candidato; Cópia do RG e do CPF; cópia do comprovante da maior titulação que possuir dentre as exigidas no item 3.1.3 e; currículo Lattes completo e atualizado.	Eliminatório
4.3.5	Ter experiência profissional devidamente comprovada, na docência, na pesquisa, na extensão ou em demais ações, programas ou projetos, públicos ou privados, ligados ao empreendedorismo e cooperativismo.	Classificatório
4.3.6	Possuir formação/experiência com procedimentos de estatística descritiva e análise exploratória de dados, bem como com o uso de softwares estatísticos como SPSS, R etc.	Classificatório

4.4. Fica sob responsabilidade do candidato a comprovação de experiências e/ou formação conforme disposto nos itens 4.3.5 e 4.3.6 desse edital, a qual deverá ser efetivada através de envio de cópia da documentação pertinente, juntamente com o currículo Lattes.

5. Dos compromissos dos bolsistas:

São compromissos dos professores pesquisadores da Unirio no âmbito do projeto que é objeto desse edital:

- I. Auxiliar no processo de seleção dos candidatos às bolsas disponibilizadas a estudantes de Graduação da Unirio;
- II. Elaborar relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados;
- III. Zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária;
- V. Informar, com pelo menos 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa;
- VI. Manter seu currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- VII. Participar das atividades previstas e designadas aos professores pesquisadores da Unirio no âmbito do projeto.

6. Divulgação dos resultados:

A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos neste Edital.

7. Dos recursos:

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, a ser realizado por via eletrônica, tendo em vista o isolamento social previsto pelo COVID-19, por meio do e-mail cooperativismo.rj@gmail.com até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

8. Dos Prazos:

Lançamento do edital	08/04/2020
Período de inscrição	08/04/2020 a 17/04/2020
Resultado preliminar	20/04/2020
Período de recurso	20/04/2020 a 21/04/2019
Resultado final da seleção	22/04/2020
Entrega do termo de responsabilidade	23/04/2020 a 24/04/2020
Início da vigência da bolsa	27/04/2020

9. Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020.

DocuSigned by:
Mariza Costa Almeida
F81BFC10F65A4AD...

Mariza Costa Almeida
Matrícula SIAPE nº 1493756
Coordenadora do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital Projeto “O Cooperativismo e o Empreendedorismo como Porta de Saída para o Desemprego e o Desenvolvimento das Regiões do Estado do Rio de Janeiro em Situações de Fragilidade Social”.

INFORMAÇÕES GERAIS		
Nome do candidato:		
RG:	CPF:	SIAPE N°:
Titulação:	Carga horária: (20h; 40h; DE)	
Unidade/Departamento:		
Telefone residencial:	Comercial:	Celular:
E-mail:		

Documentação enviada em anexo:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Ficha de inscrição preenchida e assinada | <input type="checkbox"/> Cópia do CPF |
| <input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de titulação | <input type="checkbox"/> Cópia do RG |
| <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo Lattes | <input type="checkbox"/> Documentação comprobatória do Lattes |

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste edital.

Rio de Janeiro _____ de _____ de 2020.

Assinatura: _____.